



Informação

[Projeto de Resolução n.º 379/XVI/1.ª \(IL\)](#) - Recomenda que o Governo continue a apoiar a Ucrânia na sua defesa contra a agressão russa e reforce os esforços diplomáticos, económicos e militares em coordenação com os seus parceiros internacionais.

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 22.10.2024.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (poderes dos Deputados), teve lugar em reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, de 22 de outubro, a apresentação e discussão da iniciativa identificada em título.
2. Para o efeito, foi concedida a palavra à Deputada Patrícia Gilvaz (IL) para apresentação da iniciativa, tendo começado por situá-la e enquadrá-la. Resumiu a apresentação, referindo que a agressão da Rússia à Ucrânia viola a soberania de um Estado Europeu, assim como, também viola direitos fundamentais e o direito internacional e a paz naquela região do mundo. Realçou que na referida agressão foram e estariam a ser cometidos diversos crimes de guerra que deveriam ser responsabilizados. Salientou que o Governo de Portugal deveria continuar a apoiar a Ucrânia com assistência política, militar, económica e humanitária, sendo fundamental que Portugal se mantivesse ativo nas discussões e negociações internacionais, particularmente nas instâncias da União Europeia e da NATO, por forma a garantir uma resposta unida e eficaz à agressão russa.
3. Não se tendo registado demais intervenções, o Presidente da Mesa da Comissão deu por encerrada a discussão, devendo a presente Informação ser remetida a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na reunião plenária, nos termos e para os efeitos do n.º 7 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 22 de outubro de 2024,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Sérgio Sousa Pinto)